



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Calçado - ES		CNPJ 45.195.095/0001-84
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Manoel Diogo da Silva Fonseca		
Bairro Marcelino de Freitas	Cidade São José do Calçado	CEP 29470-000
E-mail da Instituição administrativo.saojosedocalcado@apae.es.org.br		Home Page Apae.saojosedocalcado
Telefone 1 (28) 99948-7819	Telefone 2	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome Julianne Câmara Franco		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP MG	Cargo Presidente
Mandato vigente até 31 de dezembro de 2028		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3



4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Iago Ed Lemos do Carmo Franco		CPF [REDACTED]
Área de Formação [REDACTED]		Nº do Registro no Conselho Profissional
Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico da instituição:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José do Calçado/ES é uma entidade civil, beneficente, de caráter assistencial e cultural, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com foro e sede no município de São José do Calçado/ES.

Fundada em 3 de setembro de 2021, a partir da mobilização de familiares e amigos de pessoas com deficiência que buscavam atendimento especializado para seus filhos. E assim, desde sua criação, a instituição orienta suas ações em conformidade com a Federação Nacional das APAES (FENAPAES), que consiste em promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

O atendimento é voltado prioritariamente aos munícipes de São José do Calçado, estendendo-se também à região, por meio de parcerias com o poder público municipal. Suas ações concentram-se na oferta de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação no campo da assistência social, por meio de programas, projetos, oficinas e demais atividades voltadas



às pessoas com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e seus familiares.

5.2 Principais ações na área da assistência social:

- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;**
- **Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos,** Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;
- **Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.**

5.3 Caracterização do serviço socioassistencial:

O **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** é de média complexidade e acompanha pessoas em situação de dependência, cujas limitações foram ou podem ser agravadas por violações de direitos, preconceito, sobrecarga dos cuidadores e desvalorização das capacidades individuais, comprometendo o desenvolvimento da autonomia.

As ações são organizadas para promover socialização, estímulo à autonomia e integração comunitária, reconhecendo a diversidade de cada usuário. O trabalho da equipe busca ampliar a rede de convivência, fortalecer a participação social e garantir acesso às políticas públicas. Concomitantemente, o atendimento às famílias é contínuo, com escuta, acolhimento e acompanhamento que previnem o isolamento, a negligência e a violência.

Além disso, a APAE atua por meio do **Programa de Assessoramento e Defesa de Direitos**, que envolve incidência em políticas públicas,



participação em conselhos, campanhas de conscientização e mediação junto a órgãos competentes.

Complementa-se esse trabalho com o **Programa de Habilitação e Reabilitação**, previsto na Resolução CNAS nº 34/2011¹, que integra ações de assistência social a outras políticas, com foco na autonomia e inserção comunitária. As atividades são desenvolvidas por equipe multiprofissional e incluem oficinas e demais atendimentos, prioritariamente coletivos, além de articulação com serviços de saúde e educação.

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade:

A APAE atende pessoas com deficiência de todas as idades, destacando, sobretudo, grande concentração de crianças de 4 a 13 anos. Assim, o público predominante é formado por crianças e adolescentes em idade escolar, contendo grande parte frequentando a escola e/ou o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em APAE de município vizinho.

No perfil das deficiências, destacam-se os casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), seguidos de Deficiência Intelectual e Síndrome de Down. A maioria dos usuários reside no município, entre áreas urbanas e rurais.

Enquanto na cidade predominam casas alugadas, nas áreas rurais muitos usuários vivem em residências cedidas pelos proprietários das terras, conforme arranjos familiares de trabalho.

Dessa forma, conclui-se que muitas famílias vivem em condições de vulnerabilidade social e são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que reforça a importância da instituição como suporte essencial.

¹ CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução CNAS nº 34/2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas>. Acesso em: 29 ago. 2025.



5.5 Capacidade de atendimento:

A OSC atua exclusivamente na área da assistência social e possui capacidade para atender até 150 pessoas com deficiência e seus familiares, considerando seu quadro técnico e a predominância de atividades coletivas.

5.6 Metodologia do Trabalho:

São ofertados atendimentos de segunda a quinta-feira, em turnos matutino e vespertino, reservando-se as sextas-feiras para atividades internas, acolhimentos específicos e demais atividades complementares. Por sua vez, o acesso pode se dar por demanda espontânea ou encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

O processo de acolhida tem início na recepção e, em seguida, o usuário é encaminhado à equipe técnica para a primeira escuta, conduzida por assistente social, psicólogo ou profissional da enfermagem. Essa etapa é preferencialmente coletiva, realizada quinzenal ou mensalmente em pequenos grupos. Quando o laudo é compatível ao perfil atendido, procede-se ao cadastro individual, assegurando registro técnico e os encaminhamentos necessários.

Após o cadastro, é elaborado, em conjunto com o usuário e sua família, o Plano Individual de Atendimento (PIA) e o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). Esses instrumentos norteiam o acompanhamento, permitindo o monitoramento contínuo, a repactuação de estratégias e a articulação com as políticas setoriais, de forma a assegurar que as ações respondam às demandas identificadas.

A partir desse planejamento, o usuário é integrado às atividades da instituição, que abrangem grupos terapêuticos voltados ao fortalecimento socioemocional, atividades fisioterápicas para estímulo da autonomia nas atividades de vida diária, oficinas de arteterapia, atendimentos individuais quando necessários e o Programa de Emprego Apoiado.



Este último estrutura-se em etapas que vão desde a avaliação vocacional até a busca de vagas no mercado formal, adaptações no posto laboral, acompanhamento pós-colocação e monitoramento contínuo em articulação com empresas parceiras, com a participação ativa do usuário no processo.

O trabalho com famílias ocorre em grupos (que são conduzidas pela educadora social com apoio constante da equipe técnica), encontros ampliados e visitas domiciliares. Como extensão dessa proposta, realizam-se visitas domiciliares e atendimentos nos territórios, especialmente em áreas rurais, sempre planejados e executados pela equipe técnica com supervisão de assistente social e/ou psicólogo, assegurando qualidade ética e metodológica.

A execução das ações é garantida por equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, educadores sociais, oficinairos, enfermeiro, técnicos de enfermagem, profissionais de apoio administrativo e operacional, contando ainda com a atuação de um neuropediatra. A coordenação técnica assegura a integração dos trabalhos, a supervisão metodológica e a consonância com as normativas do SUAS.

5.7 Ações de convivência e fortalecimento de vínculos:

Reconhecendo o papel central das famílias — em especial das mulheres cuidadoras —, a APAE desenvolve ações voltadas ao fortalecimento de vínculos e à inclusão social. Essas atividades incluem:

- rodas de conversa, oficinas e vivências culturais;
- orientações sobre direitos, autocuidado e demais demandas;
- apoio à participação comunitária e acesso a serviços.

As ações são planejadas em ciclos, com temas definidos, mas flexíveis às demandas emergentes. Cada encontro promove acolhida, atividades reflexivas, socialização e avaliação final. As percepções das famílias são registradas e analisadas para replanejamento contínuo.



Essas atividades integram-se às demais ações institucionais e contribuem para ampliar a rede de proteção, fortalecer a cidadania e consolidar o engajamento das famílias no Movimento Apaeano.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 Objeto:

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela APAE de São José do Calçado, abrangendo todas as faixas etárias e voltado à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio.

6.2 Objetivo geral:

Promover autonomia, inclusão social e qualidade de vida para pessoas com deficiência e idosos, reduzindo situações de exclusão e sobrecarga familiar, além de prevenir e enfrentar violações de direitos que comprometem a autonomia e agravam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou da pessoa idosa.

6.3 Objetivos específicos:

- Acolher as famílias que buscam atendimento em virtude de possuir membro familiar com Deficiência Intelectual e Múltipla para escuta qualificada e identificação das principais barreiras e potencialidades;
- Planejar, em conjunto, o PIA e o PAF, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver atividades básicas e instrumentais junto às pessoas com deficiência com vistas a sua integração a vida comunitária e desenvolvimento da Autonomia para a vida independente;
- Realizar ações de defesa e garantia de direitos para todas as famílias que buscam o serviço, objetivando o protagonismo, a participação social e cidadania nos espaços de luta por direitos das pessoas com deficiência.



6.4 Público beneficiário da proposta:

150 pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que vivenciam situações de com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

6.5 Justificativa:

A APAE de São José do Calçado desempenha papel estratégico no município ao atender exclusivamente pessoas com deficiência e suas famílias por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009² e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993)³. Como única instituição capacitada para esse público, no município, contribui diretamente para a inclusão social, combate ao capacitismo e promoção da autonomia, dignidade e participação comunitária dos usuários.

As ações da instituição compreendem acolhida, identificação de demandas, cadastro, acompanhamento individual e familiar, grupos terapêuticos, oficinas de arteterapia, atividades fisioterápicas e de vida diária, atendimentos individuais, visitas domiciliares e o Programa de Emprego Apoiado, promovendo autonomia, inclusão produtiva e integração comunitária. Assim, suas ações valorizam o papel da família, prevenindo negligência, fortalecendo vínculos e combatendo o capacitismo. Destacando a a família como núcleo central de cuidado e garantindo suporte técnico e socioassistencial adequado às necessidades de cada usuário.

² CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução CNAS nº 109, de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas>. Acesso em: 29 ago. 2025.

³ BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 29 ago. 2025.



Desde sua implantação, a continuidade do trabalho aprimoramento contínuo do trabalho socioassistencial, com metas que incluem: garantir a continuidade das atividades e ações do serviço; assegurar gestão técnica e supervisão da equipe; contratação de oficinheiro de arte para ampliar atividades voltadas à autonomia; aquisição de produtos alimentícios para lanches e materiais de expediente e oficina para desenvolvimento das atividades coletivas.

6.6 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta:

A APAE de São José do Calçado apresenta seu quadro técnico em conformidade com as normas do SUAS, incluindo NOB-RH⁴, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais⁵ e orientações recentes do SNAS/MDS. Para tal, o atual quadro técnico da APAE é composto por profissionais das seguintes áreas:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Ana Alice Da Silva Oliveira	Ensino Médio Incompleto.	Auxiliar de Limpeza.	40h
Ana Paula Moraes Cabalini	Ensino Superior em andamento.	Educadora Social.	40h
Aparecida Natalina Souza Marconi	Pós-graduação Completa.	Psicopedagoga.	25h
Danielle Mendes de Oliveira	Pós-graduação Completa.	Psicóloga.	30h
Elinaldo De Oliveira Ferreira	Pós-graduação Completa.	Psicólogo.	30h
Enzo Oliveira Cabral	Ensino Médio Completo.	Recepcionista.	40h
Everson Dos Santos Guimarães	Ensino Superior em andamento.	Auxiliar Administrativo.	40h
Hilda Maria De Oliveira Araujo	Pós-graduação Completa.	Psicóloga.	30h
Iago Ed Lemos do Carmo Franco	Ensino Superior em andamento.	Auxiliar Administrativo	40h

⁴ BRASIL. NOB-RH do SUAS. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/assistencia-social/normas>. Acesso em: 29 ago. 2025.

Jeanne Câmara Franco	Pós-graduação Completa.	Psicopedagoga.	25h
Josiane Oliveira Dos Santos	Ensino Médio Completo.	Auxiliar de Limpeza.	40h
Livia Ayummi Cocchiararo Fraga Bernardes	Ensino Superior em andamento.	Educadora Social.	40h
Lorena Adriana Silva Santos	Ensino Superior em andamento.	Educadora Social.	40h
Mauricio Luiz Patrocinio	Nível Técnico Completo.	Auxiliar Administrativo.	40h
Nilda Moises Silva	Ensino Médio Completo.	Auxiliar de Limpeza.	40h
Roulien Boechat Miranda	Superior Completo – Mestrado.	Oficineiro .	30h
Sidinéia Beringui	Ensino Médio Completo.	Educadora Social.	40h

Este quadro, já funcional e em conformidade com os padrões normativos, visa assegurar o atendimento integral, seguro e qualificado, promovendo a autonomia, inclusão, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para garantir a continuidade do serviço até novembro do próximo ano, recomenda-se a readequação da equipe conforme a proposta apresentada, com ajustes pontuais de carga horária e funções, de modo a manter a eficiência operacional e a qualidade socioassistencial.

6.7 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário:

Para aferir o grau de satisfação dos usuários, a entidade aplicará, semestralmente, questionário simplificado aos usuários e as famílias. O questionário será elaborado e aplicado pela área técnica social, que também será responsável pela tabulação e descrição dos dados e informações.

O resultado da pesquisa será apresentado em roda de conversa, reunião ou encontro com os usuários, podendo ser publicado nas redes sociais da Entidade. Além disso, será utilizado nos relatórios apresentados periodicamente à administração pública, em razão da parceria estabelecida por meio de Termo de Fomento



6.8 Sustentabilidade da proposta:

A continuidade das ações está assegurada pelo Plano Anual de Captação de Recursos da instituição, que prevê estratégias de financiamento diversificadas, garantindo a permanência dos serviços mesmo após o término de parcerias específicas e assim, o atendimento qualificado e contínuo às pessoas com deficiência e suas famílias.

6.9 Período de execução do objeto:

Início: Outubro/2025	Término: Maio/2027
----------------------	--------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para 150 pessoas com deficiência, bem como aos cuidadores e familiares, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$):		
Indicador(es): • Número de pessoas com deficiência atendidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; • Atividades socioassistenciais executadas no serviço socioassistencial; • Grau de satisfação dos usuários e familiares do serviço, aferido por meio de pesquisa.			
Metodologia de execução: Baseia-se em acolhida qualificada, plano individualizado e ações coletivas conduzidas por equipe interdisciplinar, articuladas em rede para promover autonomia, inclusão e fortalecimento de vínculos, conforme descrito no item 5.6 (metodologia de trabalho).			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	-	Out/2025	Maio/2027
1.2 Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	-	Out/2025	Maio/2027

Meta 2: Efetuar o pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da OSC, pelo período de 12 meses.(RPA)		Valor (R\$): 123.628,92	
Indicador(es): • Número de pagamento efetuados; • Serviços prestados.			
Metodologia de execução: A OSC efetuará o pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (RPA) conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros - pessoa física dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (salário + encargos de 1 coordenador geral, 1 coordenador administrativo e 2 auxiliares administrativos).	123.628,92	Out/2025	Maio/2027

Meta 3: Adquirir material de consumo para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da OSC.		Valor (R\$): 1.362,60	
Indicador(es): • Materiais adquiridos; • Atividades socioassistenciais realizadas.			
Metodologia de execução: A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento de serviços de terceiros - pessoa física dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividade:	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Aquisição dos materiais (papel A4).	1.362,60	Out/2025	Maio/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC	Total
3.3.50.43	Material de consumo	1.362,60		1.362,60
	Serviço de terceiros – pessoa física	123.628,92		123.628,92
	Serviço de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		124.991,52		124.991,52

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição 45 remas de Papel A4	1	45	30,28	1.362,60
Subtotal				1.362,60

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1 - Coordenador geral / 30h sem salário + encargos	ME	12	3.204,41	38.452,92
2 - Coordenador administrativo / 30h sem salário + encargos	ME	12	2.698,00	32.376,00
3- Auxiliar administrativo 1 / 40h sem salário + encargos	ME	12	2.200,00	26.400,00
4- Auxiliar administrativo 2 / 40h sem salário + encargos	ME	12	2.200,00	26.400,00
Subtotal				123.628,92

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2)	124.991,52
------------------------------------	-------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026
124.991,52					
Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
Out/2026	Nov/2026				

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026
Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
Out/2026	Nov/2026				

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

São José do Calçado/ES, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
Assiando eletronicamente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória/ES, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
Assiando eletronicamente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANNE CÂMARA FRANCO
CIDADÃO
assinado em 09/10/2026 15:00:01 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/10/2026 15:05:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2026 15:05:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R9SFBG>